



Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 12 de Agosto de 2022, de número **4.045**, está disponível.

Baixar edição

12/08/22

4.045



(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições
(/mt/amm/edicoes/)

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 3 de Julho de 2019.

LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 02 DE JULHO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 02 DE JULHO DE 2019



(/mt/amm/publicacoes/)

“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 017/2008, leis Ordinárias Municipais nº 1.241/2019 e 1.244/2019 e dá outras providências”

Todas publicações
(/mt/amm/publicacoes/)

JEovan Faria, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:



Edições anteriores ▾

Art. 1º. A Revisão Geral Anual – RGA a incidir sobre os vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis terá como base de cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, tendo como referencia o acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior ao da concessão nos termos da lei nº 1.203/2018, que corresponde a 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento).



(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Covid-19
(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Art. 2º. O parágrafo 1º da lei Ordinária Municipal nº 1.241 de 30 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 1º ”



§1º. A Revisão Geral Anual referenciada no caput deste artigo será 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), nos termos da lei Municipal nº 1.203/2018 e alterações posteriores.”

(<http://www.amm.org.br/>)

Art. 3º. O parágrafo 1º da lei Ordinária Municipal nº 1.244 de 09 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§1º. A Revisão Geral Anual referenciada no caput deste artigo será 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), nos termos da lei Municipal nº 1.203/2018 e alterações posteriores.”

Art. 3º. O artigo 21 da lei Complementar Municipal nº 017 de 07 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. A investidura no cargo se dará, inicialmente na Classe A Nível I, promovendo-se a progressão de Classe, horizontalmente, conforme disposto no art. 26 desta lei; e a progressão de Nível, verticalmente, será observado o disposto no art. 22.”

Art. 4º. O artigo 22 da lei Complementar Municipal nº 017 de 07 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Para fins de progressão de Nível, vertical, será observado o lapso temporal de 03 (três) anos de efetivo exercício no nível anterior para progressão ao nível posterior.

Parágrafo único. A progressão de Nível, descrito no caput, ocorrerá com a incidência do percentual de 4,5% (quatro e meio por cento) sobre a remuneração do nível anterior.”

Art. 5º. Fica acrescido o art. 26-A junto à lei Complementar nº 017 de 07 de abril de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 26-A. O servidor que exercia cargo na Administração Municipal, aprovado em novo Concurso Público Municipal, pode aproveitar o tempo de serviço para se manter no mesmo Nível do cargo que exercia anteriormente, independentemente da exigência do lapso temporal do Estágio Probatório.”

Art. 6º. O artigo 36 da lei Complementar Municipal nº 017 de 07 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. A remuneração do servidor público municipal de Campinópolis, regido por esta lei, será verificada com base nas tabelas constantes dos Anexos VII a XV, obedecendo-se para efeitos de cálculo da remuneração mensal, o Nível e a Classe ocupado pelo servidor.”

§ 1º. Ficam revogadas as tabelas de coeficientes constantes dos Anexos III-A, III-B, III-C, III-D.

§2º - Os cálculos de progressão de Classe inerentes às Categorias Funcionais, já descritos nos Anexos: II-A, II-B, II-C e II-D desta lei, bem como os atuais anexos VII a XV, foram realizados observando-se as regras descritas nos incisos:



I - CATEGORIA FUNCIONAL I: a classe "A", inicial, decorre da aplicação do RGA - Reajuste Geral Anual sobre a remuneração do ano anterior; a classe "B" tem como base a remuneração da Classe "A" acrescida de 20% (vinte por cento); a classe "C" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 45% (quarenta e cinco por cento); a classe "D" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 90% (noventa por cento).
(<http://www.amm.org.br/>)

II - CATEGORIA FUNCIONAL II: a classe "A", inicial, decorre da aplicação do RGA - Reajuste Geral Anual sobre a remuneração do ano anterior, a classe "B" tem como base a remuneração da Classe "A" acrescida de 20% (vinte por cento); a classe "C" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 50% (cinquenta por cento); a classe "D" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 90% (noventa por cento).

III - CATEGORIA FUNCIONAL III: a classe "A", inicial, decorre da aplicação do RGA - Reajuste Geral Anual sobre a remuneração do ano anterior, a classe "B" tem como base a remuneração da Classe "A" acrescida de 20% (vinte por cento); a classe "C" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 50% (cinquenta por cento); a classe "D" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 90% (noventa por cento).

IV - CATEGORIA FUNCIONAL IV: a classe "A", inicial, decorre da aplicação do RGA - Reajuste Geral Anual sobre a remuneração do ano anterior, a classe "B" tem como base a remuneração da Classe "A" acrescida de 20% (vinte por cento); a classe "C" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 50% (cinquenta por cento); a classe "D" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 90% (noventa por cento)."

Art. 7º. O artigo 41 da lei Complementar Municipal nº 017 de 07 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. O reajuste, inerente à Revisão Geral Anual dos servidores públicos, deverá incidir sobre as tabelas, corrigindo todos os vencimentos na mesma proporção, tendo como data base o mês de maio do ano em curso."

Art.. 8º. Fica revogado o artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 1.241 de 30 de abril de 2019:

"Art. 2º. As Tabelas de vencimentos dos servidores efetivos e/ou contratados temporariamente, abarcados pelas disposições desta lei, constam dos anexos I a XXII, os quais fazem parte indissociáveis a este Diploma, observados o seguinte:

a) Servidores regidos pela Lei Complementar nº 015/2007, contam dos anexos I a VI;

b) Servidores regidos pela Lei Complementar nº 017/2008 constam dos anexos VII ao XV;

c) Técnico e Apoio Administrativos Educacionais regidos pela Lei Complementar nº 027/2011, constam dos anexos XVI a XXII."

Parágrafo único: Os anexos I a XXII constantes desta lei passam a fazer parte integrante da Lei Ordinária Municipal nº 1.241/2019.



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Art. 9º. Fica revogado o art. 2º da lei Ordinária Municipal nº 1.244 de 09 de maio de 2019.

“Art. 2º. A tabela de vencimento abarcada pela disposição desta lei consta em anexo.

Parágrafo único: O anexo XXIII constante desta lei passa a fazer parte integrante da Lei Ordinária Municipal nº 1.244/2019.

Art. 10. Os casos omissos, não dispostos nos anexos, deverão ser reajustados aplicando-se a alíquota descrita no caput do artigo 1º (primeiro) desta lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Art.12. Revogadas as disposições em contrário, em especial a lei municipal nº 1.205/2018.

Art. 13. Permanecem inalteradas os demais dispositivos da Lei Complementar nº 017/2008 e das Leis Ordinárias nº 1.241 e 1.244/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis -MT, 02 de julho de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

ANEXO I

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019 (3,43%)

Profissional de Nível Superior - I/SUS 20h

NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
4,5%	0%	A + 20%	B + 25%	C + 25%
1	R\$ 3.989,54	R\$ 4.787,44	R\$ 5.984,31	R\$ 7.480,38
2	R\$ 4.169,06	R\$ 5.002,87	R\$ 6.253,60	R\$ 7.816,99
3	R\$ 4.356,67	R\$ 5.228,00	R\$ 6.535,01	R\$ 8.168,76



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

4	R\$ 4.552,72	R\$ 5.473,26	R\$ 6.829,09	R\$ 8.536,35
5	R\$ 4.757,80	R\$ 5.709,11	R\$ 7.136,40	R\$ 8.920,49
6	R\$ 4.971,67	R\$ 5.966,02	R\$ 7.457,53	R\$ 9.321,91
7	R\$ 5.195,41	R\$ 6.234,49	R\$ 7.793,12	R\$ 9.741,40
8	R\$ 5.429,21	R\$ 6.515,04	R\$ 8.143,81	R\$ 10.179,76
9	R\$ 5.673,52	R\$ 6.808,22	R\$ 8.510,29	R\$ 10.637,85
10	R\$ 5.928,83	R\$ 7.114,59	R\$ 8.893,25	R\$ 11.116,55
11	R\$ 6.195,63	R\$ 7.434,74	R\$ 9.293,45	R\$ 11.616,80
12	R\$ 6.474,43	R\$ 7.769,31	R\$ 9.711,65	R\$ 12.139,55

ANEXO II

*TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019 (3,43%)

Profissional de Nível Superior - I/SUS 40h

	CLASSE			
NÍVEL	A	B	C	D
4,5%	0%	A + 20%	B + 25%	C + 25%
1	R\$ 10.638,75	R\$ 12.766,51	R\$ 15.958,13	R\$ 19.947,66
2	R\$ 11.117,50	R\$ 13.341,00	R\$ 16.676,25	R\$ 20.845,31



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

3	R\$ 11.617,78	R\$ 13.941,34	R\$ 17.426,68	R\$ 21.783,35
4	R\$ 12.140,58	R\$ 14.568,70	R\$ 18.210,88	R\$ 22.763,60
5	R\$ 12.686,91	R\$ 15.224,30	R\$ 19.030,37	R\$ 23.787,96
6	R\$ 13.257,83	R\$ 15.909,38	R\$ 19.886,73	R\$ 24.858,42
7	R\$ 13.854,42	R\$ 16.625,31	R\$ 20.781,64	R\$ 25.977,05
8	R\$ 14.477,88	R\$ 17.373,45	R\$ 21.716,81	R\$ 27.146,01
9	R\$ 15.129,38	R\$ 18.155,25	R\$ 22.694,06	R\$ 28.367,59
10	R\$ 15.810,20	R\$ 18.972,24	R\$ 23.715,30	R\$ 29.644,12
11	R\$ 16.521,66	R\$ 19.825,99	R\$ 24.782,49	R\$ 30.978,12
12	R\$ 17.265,13	R\$ 20.718,16	R\$ 25.897,70	R\$ 32.372,13

ANEXO III

*TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2019

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS - II 30h/LC 015/2007

INPC/2019(3,43%)

Enfermeiro; Farmacêutico; Bioquímico; Odontólogo; Assistente Social; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Psicólogo; Nutricionista.

NÍVEL 4,5%	CLASSE			
	A	B	C	D
	0%	A + 20%	B + 25%	C + 25%



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

	R\$ 3.088,65	R\$ 3.670,38	R\$ 4.587,97	R\$ 5.734,96
2	R\$ 3.195,29	R\$ 3.835,95	R\$ 4.794,43	R\$ 5.993,04
3	R\$ 3.340,11	R\$ 4.008,13	R\$ 5.010,16	R\$ 6.262,70
4	R\$ 3.490,42	R\$ 4.188,50	R\$ 5.235,62	R\$ 6.544,53
5	R\$ 3.647,49	R\$ 4.376,99	R\$ 5.471,23	R\$ 6.839,04
6	R\$ 3.811,62	R\$ 4.573,94	R\$ 5.717,43	R\$ 7.146,78
7	R\$ 3.983,14	R\$ 4.779,77	R\$ 5.974,70	R\$ 7.468,38
8	R\$ 4.162,39	R\$ 4.994,88	R\$ 6.243,59	R\$ 7.804,49
9	R\$ 4.349,69	R\$ 5.219,64	R\$ 6.524,55	R\$ 8.155,68
10	R\$ 4.545,42	R\$ 5.454,51	R\$ 6.818,13	R\$ 8.522,66
11	R\$ 4.749,97	R\$ 5.699,97	R\$ 7.124,95	R\$ 8.906,19
12	R\$ 4.963,73	R\$ 5.956,48	R\$ 7.445,60	R\$ 9.306,99

ANEXO IV

*TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019(3,43%)

TÉCNICO DO SUS - 30h/LC 015/2007

Técnico em Enfermagem; Técnico em Farmácia; Técnico em Nutrição; Técnico em Raios X; Técnico em Laboratório.

NÍVEL

CLASSE



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

	A	B	C	D
	4,5 %  (http://www.amm.org.br/)	A+ 20%	B+ 25%	C+ 25%
1	R\$ 930,89	R\$ 1.117,06	R\$ 1.396,34	R\$ 1.745,42
2	R\$ 972,78	R\$ 1.167,32	R\$ 1.459,16	R\$ 1.823,95
3	R\$ 1.016,55	R\$ 1.219,85	R\$ 1.524,82	R\$ 1.906,03
4	R\$ 1.062,30	R\$ 1.274,76	R\$ 1.593,45	R\$ 1.991,81
5	R\$ 1.110,10	R\$ 1.332,11	R\$ 1.665,14	R\$ 2.081,43
6	R\$ 1.160,05	R\$ 1.392,06	R\$ 1.740,08	R\$ 2.175,09
7	R\$ 1.212,26	R\$ 1.454,70	R\$ 1.818,38	R\$ 2.272,96
8	R\$ 1.266,81	R\$ 1.520,16	R\$ 1.900,21	R\$ 2.375,25
9	R\$ 1.323,81	R\$ 1.588,57	R\$ 1.985,72	R\$ 2.482,13
10	R\$ 1.383,39	R\$ 1.660,05	R\$ 2.075,07	R\$ 2.593,83
11	R\$ 1.445,64	R\$ 1.734,76	R\$ 2.168,45	R\$ 2.710,55
12	R\$ 1.510,69	R\$ 1.812,82	R\$ 2.266,03	R\$ 2.832,53

ANEXO V

*TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019(3,43%)

ASSISTENTE DO SUS - 30h/LC 015/2007



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Auxiliar de Consultório; Montador; Auxiliar de Enfermagem; Contínuo; Motorista; Telefonista; Recepcionista; Fiscal de saúde; Atendente; Auxiliar de Fisioterapia (http://www.amm.org.br/)



NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
	0%	A+ 20%	B+ 25%	C+ 25%
1	R\$ 651,63	R\$ 781,95	R\$ 977,44	R\$ 1.221,80
2	R\$ 680,95	R\$ 817,13	R\$ 1.021,42	R\$ 1.276,78
3	R\$ 711,59	R\$ 853,91	R\$ 1.067,38	R\$ 1.334,23
4	R\$ 743,61	R\$ 892,34	R\$ 1.115,42	R\$ 1.394,27
5	R\$ 777,08	R\$ 932,48	R\$ 1.165,61	R\$ 1.457,01
6	R\$ 812,04	R\$ 974,43	R\$ 1.218,04	R\$ 1.522,58
7	R\$ 848,59	R\$ 1.018,28	R\$ 1.272,88	R\$ 1.591,10
8	R\$ 886,77	R\$ 1.064,11	R\$ 1.330,16	R\$ 1.662,70
9	R\$ 926,66	R\$ 1.112,00	R\$ 1.390,01	R\$ 1.737,52
10	R\$ 968,38	R\$ 1.162,04	R\$ 1.452,56	R\$ 1.815,71
11	R\$ 1.011,96	R\$ 1.214,32	R\$ 1.517,93	R\$ 1.897,41
12	R\$ 1.057,49	R\$ 1.268,98	R\$ 1.586,24	R\$ 1.982,80

ANEXO VI



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019 (5,43%) <http://www.amm.org.br/>

APOIO DO SUS 30h/LC Nº 015/2007

Auxiliar de Serviços Gerais; Atendente; Agente de limpeza; Cozinheira; Vigilante.

NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
	0%	A + 20%	B + 25%	C + 25%
1	R\$ 515,45	R\$ 618,54	R\$ 773,17	R\$ 966,46
2	R\$ 538,64	R\$ 646,37	R\$ 807,96	R\$ 1.009,95
3	R\$ 562,88	R\$ 675,46	R\$ 844,32	R\$ 1.055,39
4	R\$ 588,21	R\$ 705,85	R\$ 882,31	R\$ 1.102,89
5	R\$ 614,68	R\$ 737,62	R\$ 922,01	R\$ 1.152,52
6	R\$ 642,34	R\$ 770,81	R\$ 963,51	R\$ 1.204,38
7	R\$ 671,24	R\$ 805,49	R\$ 1.006,86	R\$ 1.258,58
8	R\$ 701,45	R\$ 841,74	R\$ 1.052,17	R\$ 1.315,21
9	R\$ 733,01	R\$ 879,62	R\$ 1.099,52	R\$ 1.374,40
10	R\$ 766,00	R\$ 919,20	R\$ 1.149,00	R\$ 1.436,25
11	R\$ 800,47	R\$ 960,57	R\$ 1.200,70	R\$ 1.500,88



R\$ 834,49	R\$ 1.003,79	R\$ 1.254,72	R\$ 1.568,42
------------	--------------	--------------	--------------



(http://www.amm.org.br/)

ANEXO VII

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019					
INPC/2019(3,43%)					
CATEGORIA FUNCIONAL I – 30h/LC 017/2008					
Auditor de Controle Interno					
Nível	CLASSE				
4,5%	A	B	C	D	ANOS
	0%	A + 20%	A + 45%	A + 90%	
1	R\$ 2.659,69	R\$ 3.191,63	R\$ 3.856,55	R\$ 5.053,41	1/3
2	R\$ 2.779,37	R\$ 3.335,24	R\$ 4.030,08	R\$ 5.280,81	4/6
3	R\$ 2.904,44	R\$ 3.485,32	R\$ 4.211,44	R\$ 5.518,45	7/9
4	R\$ 3.035,14	R\$ 3.642,16	R\$ 4.400,95	R\$ 5.766,78	10/12
5	R\$ 3.171,72	R\$ 3.806,06	R\$ 4.599,00	R\$ 6.026,29	13/15
6	R\$ 3.314,45	R\$ 3.977,33	R\$ 4.805,95	R\$ 6.297,47	16/18
7	R\$ 3.463,60	R\$ 4.156,31	R\$ 5.022,22	R\$ 6.580,86	19/21
8	R\$ 3.619,47	R\$ 4.343,35	R\$ 5.248,22	R\$ 6.876,99	22/24
9	R\$ 3.782,34	R\$ 4.538,80	R\$ 5.484,39	R\$ 7.186,46	25/27



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

10	R\$ 3.952,55	R\$ 4.743,95	R\$ 5.771,19	R\$ 7.509,85	28/30
11	R\$ 4.130,41	R\$ 4.956,48	R\$ 5.989,09	R\$ 7.847,79	31/33
12	R\$ 4.316,28	R\$ 5.179,53	R\$ 6.258,60	R\$ 8.200,94	34/36

ANEXO VIII

*TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019 (3,43%)

CATEGORIA FUNCIONAL II - 40h/LC 017/2008

Agente Administrativo; Arquivista; Assistente Administrativo; Datilógrafo; Digitador; Recepcionista; Secretária; Auxiliar de Contabilidade, Técnico de Informática.

NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	ANOS
	0%	A + 20%	A + 50%	A + 90%	
4,5%					
1	R\$ 930,89	R\$ 1.117,07	R\$ 1.396,34	R\$ 1.768,69	1/3
2	R\$ 972,78	R\$ 1.167,33	R\$ 1.459,17	R\$ 1.848,28	4/6
3	R\$ 1.016,56	R\$ 1.219,87	R\$ 1.524,83	R\$ 1.931,45	7/9
4	R\$ 1.062,30	R\$ 1.274,76	R\$ 1.593,45	R\$ 2.018,37	10/12
5	R\$ 1.110,10	R\$ 1.332,12	R\$ 1.665,16	R\$ 2.109,20	13/15
6	R\$ 1.160,05	R\$ 1.392,06	R\$ 1.740,09	R\$ 2.204,11	16/18
7	R\$ 1.212,26	R\$ 1.454,71	R\$ 1.818,39	R\$ 2.303,30	19/21



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

8	R\$ 1.264,81	R\$ 1.520,18	R\$ 1.900,22	R\$ 2.406,94	22/24
9	R\$ 1.325,82	R\$ 1.588,98	R\$ 1.985,73	R\$ 2.515,26	25/27
10	R\$ 1.383,39	R\$ 1.660,06	R\$ 2.075,07	R\$ 2.628,44	28/30
11	R\$ 1.445,64	R\$ 1.734,77	R\$ 2.168,47	R\$ 2.746,72	31/33
12	R\$ 1.510,70	R\$ 1.812,83	R\$ 2.266,05	R\$ 2.870,33	34/36

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019(3,43%)

CATEGORIA FUNCIONAL III - 40 h/LC 017/2008

Eletricista; Mecânico; Motorista; Operador de Máquinas; Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Pedreiro.

NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	ANOS
	0%	A + 20%	A + 50%	A + 90%	
4,5%					
1	R\$ 930,89	R\$ 1.117,07	R\$ 1.396,34	R\$ 1.768,69	1/3
2	R\$ 972,78	R\$ 1.167,33	R\$ 1.459,17	R\$ 1.848,28	4/6
3	R\$ 1.016,56	R\$ 1.219,87	R\$ 1.524,83	R\$ 1.931,45	7/9
4	R\$ 1.062,30	R\$ 1.274,76	R\$ 1.593,45	R\$ 2.018,37	10/12
5	R\$ 1.110,10	R\$ 1.332,12	R\$ 1.665,16	R\$ 2.109,20	13/15



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

6	R\$ 1.169,05	R\$ 1.392,06	R\$ 1.719,09	R\$ 2.204,11	16/18
7	R\$ 1.212,28	R\$ 1.454,71	R\$ 1.818,39	R\$ 2.303,30	19/21
8	R\$ 1.266,81	R\$ 1.520,18	R\$ 1.900,22	R\$ 2.406,94	22/24
9	R\$ 1.323,82	R\$ 1.588,58	R\$ 1.985,73	R\$ 2.515,26	25/27
10	R\$ 1.383,39	R\$ 1.660,06	R\$ 2.075,07	R\$ 2.628,44	28/30
11	R\$ 1.445,64	R\$ 1.734,77	R\$ 2.168,47	R\$ 2.746,72	31/33
12	R\$ 1.510,70	R\$ 1.812,83	R\$ 2.266,05	R\$ 2.870,33	34/36

ANEXO X

*TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019 (3,43%)

CATEGORIA FUNCIONAL IV - 40 h/LC 017/2008

Agente de Limpeza; Auxiliar de Serviços Gerais; Coletor de Lixo; Contínuo; Co-peira; Vigilante

NIVEL	CLASSE				
4,5%	A	B	C	D	ANOS
	0%	A + 20%	A + 50%	A + 90%	
1	R\$ 551,88	R\$ 662,27	R\$ 827,82	R\$ 1.048,57	1/3
2	R\$ 576,72	R\$ 692,07	R\$ 865,07	R\$ 1.095,76	2/3
3	R\$ 602,68	R\$ 723,21	R\$ 904,00	R\$ 1.145,07	7/9



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

4	R\$ 629,90	R\$ 755,75	R\$ 941,68	R\$ 1.196,59	5/6
5	R\$ 658,14	R\$ 787,76	R\$ 987,19	R\$ 1.250,44	13/15
6	R\$ 687,75	R\$ 825,30	R\$ 1.031,61	R\$ 1.306,71	16/18
7	R\$ 718,70	R\$ 862,44	R\$ 1.078,04	R\$ 1.365,51	19/21
8	R\$ 751,04	R\$ 901,25	R\$ 1.126,55	R\$ 1.426,96	22/24
9	R\$ 784,83	R\$ 941,80	R\$ 1.177,24	R\$ 1.491,17	25/27
10	R\$ 820,15	R\$ 984,18	R\$ 1.230,22	R\$ 1.558,28	28/30
11	R\$ 857,06	R\$ 1.028,48	R\$ 1.285,58	R\$ 1.628,40	31/33
12	R\$ 895,63	R\$ 1.074,76	R\$ 1.343,43	R\$ 1.701,68	34/36

Anexo XI

*TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019(3,43%)

CATEGORIA FUNCIONAL I - 40 h - LEI N° 1.175/2017, LC 017/2008

Agente de Fiscalização Tributária, Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária
Agente de Fiscalização de Meio Ambiente.

CLASSE

NIVEL	A	B	C	D	ANOS
4,5%	0%	A + 20%	A + 45%	A + 90%	



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

	R\$ 2.588,75	R\$ 3.102,90	R\$ 3.719,24	R\$ 4.912,93	1/3
2	R\$ 2.702,11	R\$ 3.242,93	R\$ 3.918,06	R\$ 5.134,00	4/6
3	R\$ 2.823,70	R\$ 3.388,44	R\$ 4.094,37	R\$ 5.365,04	7/9
4	R\$ 2.950,77	R\$ 3.540,92	R\$ 4.278,62	R\$ 5.606,46	10/12
5	R\$ 3.083,55	R\$ 3.700,26	R\$ 4.471,15	R\$ 5.858,75	13/15
6	R\$ 3.222,31	R\$ 3.866,77	R\$ 4.672,36	R\$ 6.122,40	16/18
7	R\$ 3.367,32	R\$ 4.040,78	R\$ 4.882,61	R\$ 6.397,91	19/21
8	R\$ 3.518,84	R\$ 4.222,61	R\$ 5.102,33	R\$ 6.685,81	22/24
9	R\$ 3.677,20	R\$ 4.412,64	R\$ 5.331,94	R\$ 6.986,67	25/27
10	R\$ 3.842,67	R\$ 4.611,20	R\$ 5.571,87	R\$ 7.301,07	28/30
11	R\$ 4.015,59	R\$ 4.818,71	R\$ 5.822,61	R\$ 7.629,61	31/33
12	R\$ 4.196,29	R\$ 5.035,55	R\$ 6.084,62	R\$ 7.972,95	34/36

aNEXO XII

*TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019(3,43%)

CATEGORIA FUNCIONAL I - 40 h - LC 017/2008

Engenheiro Civil

CLASSE



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios- Mato Grosso

NÍVEL	A	B	C	D	ANOS
4,5%	0% (http://www.amm.org.br/)	A + 20%	A + 45%	A + 90%	
1	R\$ 2.378,89	R\$ 2.854,67	R\$ 3.449,39	R\$ 4.519,89	1/3
2	R\$ 2.485,94	R\$ 2.983,13	R\$ 3.604,61	R\$ 4.723,29	4/6
3	R\$ 2.597,80	R\$ 3.117,37	R\$ 3.766,82	R\$ 4.935,83	7/9
4	R\$ 2.714,71	R\$ 3.257,65	R\$ 3.936,33	R\$ 5.157,95	10/12
5	R\$ 2.836,87	R\$ 3.404,24	R\$ 4.113,46	R\$ 5.390,05	13/15
6	R\$ 2.964,53	R\$ 3.557,43	R\$ 4.298,57	R\$ 5.632,61	16/18
7	R\$ 3.097,93	R\$ 3.717,52	R\$ 4.492,00	R\$ 5.886,07	19/21
8	R\$ 3.237,33	R\$ 3.884,80	R\$ 4.694,14	R\$ 6.150,95	22/24
9	R\$ 3.383,01	R\$ 4.059,61	R\$ 4.905,38	R\$ 6.427,74	25/27
10	R\$ 3.535,24	R\$ 4.242,29	R\$ 5.126,12	R\$ 6.716,99	28/30
11	R\$ 3.694,33	R\$ 4.433,19	R\$ 5.356,80	R\$ 7.019,25	31/33
12	R\$ 3.860,57	R\$ 4.632,68	R\$ 5.597,85	R\$ 7.335,12	34/36

ANEXO XIII

*TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019(3,43%)

CATEGORIA FUNCIONAL I - 20h/ LC 017/2008 e Lei 940/2011



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Assistente Jurídico

Nível	CLASSE (http://www.amm.org.br/)				
	A	B	C	D	ANOS
	0%	A + 20%	A + 45%	A + 90%	
4,5%					
1	R\$ 4.137,20	R\$ 4.964,64	R\$ 5.998,94	R\$ 7.860,68	1/3
2	R\$ 4.323,37	R\$ 5.188,04	R\$ 6.268,89	R\$ 8.214,41	4/6
3	R\$ 4.517,92	R\$ 5.421,51	R\$ 6.550,99	R\$ 8.584,06	7/9
4	R\$ 4.721,23	R\$ 5.665,47	R\$ 6.845,79	R\$ 8.970,34	10/12
5	R\$ 4.933,68	R\$ 5.920,42	R\$ 7.153,85	R\$ 9.374,01	13/15
6	R\$ 5.155,70	R\$ 6.186,84	R\$ 7.475,77	R\$ 9.795,84	16/18
7	R\$ 5.387,71	R\$ 6.465,25	R\$ 7.812,18	R\$ 10.236,65	19/21
8	R\$ 5.630,15	R\$ 6.756,18	R\$ 8.163,73	R\$ 10.697,30	22/24
9	R\$ 5.883,51	R\$ 7.060,21	R\$ 8.531,10	R\$ 11.178,68	25/27
10	R\$ 6.148,27	R\$ 7.377,92	R\$ 8.915,00	R\$ 11.681,72	28/30
11	R\$ 6.424,94	R\$ 7.709,93	R\$ 9.316,18	R\$ 12.207,40	31/33
12	R\$ 6.714,06	R\$ 8.056,88	R\$ 9.735,40	R\$ 12.756,73	34/36

ANEXO XIV



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019 (143%)



(<http://www.amm.org.br/>)

CATEGORIA FUNCIONAL I - 40h/ LC 017/2008 e Lei 940/2011

Contador

Nível	CLASSE				
4,5%	A	B	C	D	ANOS
	0%	A + 20%	A + 45%	A + 90%	
1	R\$ 4.137,20	R\$ 4.964,64	R\$ 5.998,94	R\$ 7.860,68	1/3
2	R\$ 4.323,37	R\$ 5.188,04	R\$ 6.268,89	R\$ 8.214,41	4/6
3	R\$ 4.517,92	R\$ 5.421,51	R\$ 6.550,99	R\$ 8.584,06	7/9
4	R\$ 4.721,23	R\$ 5.665,47	R\$ 6.845,79	R\$ 8.970,34	10/12
5	R\$ 4.933,68	R\$ 5.920,42	R\$ 7.153,85	R\$ 9.374,01	13/15
6	R\$ 5.155,70	R\$ 6.186,84	R\$ 7.475,77	R\$ 9.795,84	16/18
7	R\$ 5.387,71	R\$ 6.465,25	R\$ 7.812,18	R\$ 10.236,65	19/21
8	R\$ 5.630,15	R\$ 6.756,18	R\$ 8.163,73	R\$ 10.697,30	22/24
9	R\$ 5.883,51	R\$ 7.060,21	R\$ 8.531,10	R\$ 11.178,68	25/27
10	R\$ 6.148,27	R\$ 7.377,92	R\$ 8.915,00	R\$ 11.681,72	28/30
11	R\$ 6.424,94	R\$ 7.709,93	R\$ 9.316,18	R\$ 12.207,40	31/33



12	R\$ 6.714,06	R\$ 8.056,88	R\$ 9.351,40	R\$ 12.756,73	34/36
----	--------------	--------------	--------------	---------------	-------



(http://www.amm.org.br/)

Anexo XV

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019(3,43%)

CATEGORIA FUNCIONAL III – 40 h - LEI N° 1.175/2017, LC 017/2008

Operador de Escavadeira Hidráulica

NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	ANOS
	0%	A + 20%	A + 50%	A + 90%	
4,5%					
1	R\$ 2.585,75	R\$ 3.102,90	R\$ 3.878,63	R\$ 4.912,93	1/3
2	R\$ 2.702,11	R\$ 3.242,53	R\$ 4.053,16	R\$ 5.134,00	4/6
3	R\$ 2.823,70	R\$ 3.388,44	R\$ 4.235,55	R\$ 5.365,04	7/9
4	R\$ 2.950,77	R\$ 3.540,92	R\$ 4.426,16	R\$ 5.606,46	10/12
5	R\$ 3.083,55	R\$ 3.700,26	R\$ 4.625,33	R\$ 5.858,75	13/15
6	R\$ 3.222,31	R\$ 3.866,77	R\$ 4.833,47	R\$ 6.122,40	16/18
7	R\$ 3.367,32	R\$ 4.040,78	R\$ 5.050,98	R\$ 6.397,91	19/21
8	R\$ 3.518,84	R\$ 4.222,61	R\$ 5.278,27	R\$ 6.685,81	22/24
9	R\$ 3.677,20	R\$ 4.412,64	R\$ 5.515,79	R\$ 6.986,67	25/27



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

10	R\$ 3.842,67	R\$ 4.611,20	R\$ 5.714,00	R\$ 7.301,07	28/30
11	R\$ 4.015,59	R\$ 4.818,71	R\$ 6.023,39	R\$ 7.629,61	31/33
12	R\$ 4.196,29	R\$ 5.035,55	R\$ 6.294,44	R\$ 7.972,95	34/36

ANEXO XVI

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2018

INPC/2019 (3,43%)

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ENQUADRAMENTO DEFINITIVO -30h/SEMANAL

NI-VEL	CLASSE	A	B	C	D	E
	COEFICIENTE	1	1,6	1,75	2,02	2,3
1	1	R\$ 1.184,84	R\$ 1.895,74	R\$ 2.073,47	R\$ 2.393,38	R\$ 2.725,13
2	1,1	R\$ 1.303,33	R\$ 2.085,31	R\$ 2.280,82	R\$ 2.632,71	R\$ 2.997,64
3	1,18	R\$ 1.398,11	R\$ 2.236,98	R\$ 2.446,69	R\$ 2.824,18	R\$ 3.215,65
4	1,24	R\$ 1.469,20	R\$ 2.350,72	R\$ 2.571,10	R\$ 2.967,78	R\$ 3.379,17
5	1,32	R\$ 1.563,99	R\$ 2.502,38	R\$ 2.736,98	R\$ 3.159,25	R\$ 3.597,18



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso



(<http://www.amm.org.br/>)

		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4	1,29	1.646,92	2.635,08	2.882,12	3.326,80	3.787,93
7	1,46	R\$ 1.729,86	R\$ 2.767,78	R\$ 3.027,27	R\$ 3.494,34	R\$ 3.978,70
8	1,48	R\$ 1.753,56	R\$ 2.805,70	R\$ 3.068,73	R\$ 3.542,20	R\$ 4.034,19
9	1,5	R\$ 1.777,26	R\$ 2.843,62	R\$ 3.110,21	R\$ 3.590,07	R\$ 4.087,70
10	1,6	R\$ 1.895,74	R\$ 3.033,19	R\$ 3.317,55	R\$ 3.829,41	R\$ 4.360,21

LEGENDA:

CLASSE A - Nível Médio representado por curso profissionalizante/ARARA AZUL/PROFUNDACIONARIO;

CLASSE B - Nível Superior com Profissionalizante/ PROFUNDACIONARIO/ ARARA AZUL;

CLASSE C - Pós-Graduação em nível de Especialização relacionada com a área de atuação (Gestão/Administração Escolar - *Lato Sensu*) e profissionalização específica;

CLASSE D - Pós-Graduação em nível de mestrado (*Stricto Sensu*) relacionado com a área de educação e Profissionalização específica ARARA AZUL/PROFUNDACIONARIO;

CLASSE E - Pós-Graduação em nível de Doutorado relacionado com a área de educação (*Stricto Sensu* e Profissionalização Específica (PROFUNDACIONÁRIO/ARARA AZUL).

ANEXO XVII

*TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2018

INPC/2019 (3,43%)

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h - ENQUADRAMENTO DEFINITIVO/LC 027/2011

Vigilância; Limpeza; Alimentação Escolar; Transporte Escolar



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

NÍVEL	CLASSE	A	B	C
	COEFICIENTE (http://www.amm-mt.org.br/)	0,60%	0,80%	1.0
1	1	R\$ 781,99	R\$ 947,87	R\$ 1.184,84
2	1,1	R\$ 860,19	R\$ 1.042,65	R\$ 1.303,33
3	1,18	R\$ 922,75	R\$ 1.118,49	R\$ 1.398,11
4	1,24	R\$ 969,66	R\$ 1.175,36	R\$ 1.469,20
5	1,32	R\$ 1.032,23	R\$ 1.251,19	R\$ 1.563,99
6	1,39	R\$ 1.086,97	R\$ 1.317,54	R\$ 1.646,93
7	1,46	R\$ 1.141,71	R\$ 1.383,89	R\$ 1.729,86
8	1,48	R\$ 1.157,35	R\$ 1.402,85	R\$ 1.753,96
9	1,5	R\$ 1.172,98	R\$ 1.421,81	R\$ 1.777,26
10	1,6	R\$ 1.251,19	R\$ 1.516,59	R\$ 1.895,74

A – Ensino Fundamental;

B - Ensino Médio;

C – Ensino Médio com Profissionalização Específica (Arara Azul/PROFUNCIONARIO).

C – Ensino Médio com Profissionalização Específica (PROINFANTIL) ou Nível Superior na Área da Educação) para cargo AAE/Educação Infantil.

ANEXO XVIII

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2018
INPC/2019 (3,43%)



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h - ENQUADRAMENTO TEMPORARIO/ LC 027/2011



(<http://www.amm.org.br/>)

	CLASSE	A	B	C	D	E	10	1,6	1.375,76	2.201,22	2.407,58	2.77
NÍ- VEL	COEFI- CIENTE	1	1,6	1,75	2,02	2,3						
1	1	947,87	1.516,59	1.658,77	1.914,70	2.180,10						
2	1,1	1.042,66	1.668,25	1.824,65	2.106,17	2.398,11						
3	1,18	1.118,47	1.789,58	1.957,35	2.259,35	2.572,52						
4	1,24	1.175,36	1.880,57	2.056,87	2.374,22	2.703,32						
5	1,32	1.251,19	2.001,90	2.189,58	2.527,40	2.877,73						
6	1,39	1.317,54	2.108,06	2.305,69	2.661,43	3.030,34						
7	1,46	1.383,89	2.214,22	2.421,80	2.795,46	3.182,95						
8	1,48	1.402,85	2.244,55	2.454,98	2.833,76	3.226,55						
9	1,5	1.421,81	2.274,89	2.488,16	2.872,05	3.270,15						
10	1,6	1.516,59	2.426,54	2.654,03	3.062,52	3.488,16						
A - Ensino Médio sem Profissionalização												
B - Graduação sem profissionalização												
C - Especialização sem Profissionalização												
D - Mestrado sem Profissionalização												



***TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2018**

INPC/2019 (3,43%)

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h - ENQUADRAMENTO
DEFINITIVO/LC 027/2011

Educação Infantil

NÍVEL	CLASSE	A	B	C
	COEFICIENTE	0,66%	0,80%	1.0
1	1	R\$ 781,99	R\$ 947,87	R\$ 1.184,84
2	1,1	R\$ 860,19	R\$ 1.042,65	R\$ 1.303,33
3	1,18	R\$ 922,75	R\$ 1.118,49	R\$ 1.398,11
4	1,24	R\$ 969,66	R\$ 1.175,36	R\$ 1.469,20
5	1,32	R\$ 1.032,23	R\$ 1.251,19	R\$ 1.563,99
6	1,39	R\$ 1.086,97	R\$ 1.317,54	R\$ 1.646,93
7	1,46	R\$ 1.141,71	R\$ 1.383,89	R\$ 1.729,86
8	1,48	R\$ 1.157,35	R\$ 1.402,85	R\$ 1.753,96
9	1,5	R\$ 1.172,98	R\$ 1.421,81	R\$ 1.777,26
10	1,6	R\$ 1.251,19	R\$ 1.516,59	R\$ 1.895,74



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

A - Ensino Fundamental;

B - Ensino Médio;

C - Ensino Médio com Profissionalização Específica (PRO INFANTIL) ou Nível Superior na Área da Educação.



(<http://www.amm.org.br/>)

ANEXO XX

*TABELA DE VENCIMENTO - REVISÃO GERAL ANUAL/2018

INPC/2019(3,43%)

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h - ENQUADRAMENTO TEMPORÁRIO/LC 027/2011

Vigilante; Limpeza; Alimentação Escolar; Transporte Escolar; Educação Infantil.

NÍVEL	CLASSE	A	B
	COEFICIENTE	0,66% de "A"	0,80% "A"
1	1	R\$ 781,99	R\$ 947,87
2	1,1	R\$ 860,19	R\$ 1.042,66
3	1,18	R\$ 922,75	R\$ 1.118,47
4	1,24	R\$ 969,66	R\$ 1.175,36
5	1,32	R\$ 1032,23	R\$ 1.251,19
6	1,39	R\$ 1.086,97	R\$ 1.317,54
7	1,46	R\$ 1.141,71	R\$ 1.383,89
8	1,48	R\$ 1.157,35	R\$ 1.402,85
9	1,5	R\$ 1.172,98	R\$ 1.421,81



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

10	16	R\$ 1.251,79	R\$ 1.516,59
		(http://www.amm.org.br/)	

A – Ensino Fundamental;

B - Ensino Médio sem Profissionalização;

ANEXO XXI

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2018

INPC/2019 (3,43%)

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – CONTRATO TEMPORÁRIO/LC 027/2011

Vigilante; Limpeza; Alimentação Escolar; Transporte Escolar; Educação Infantil.

NÍVEL	CLASSE	A	B
	COEFICIENTE	0,66%	0,80%
1	1	R\$ 781,99	R\$ 947,73

A – Ensino Fundamental;

B - Ensino Médio sem Profissionalização;

ANEXO XXII

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2018

INPC/2019 (3,43%)

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – ENQUADRAMENTO DEFINITIVO – NÍVEL SUPERIOR – ANTERIOR A LC 027/2011

Vigilante; Limpeza; Alimentação Escolar; Transporte Escolar; Educação Infantil.



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso



(<http://www.amm.org.br/>)

NÍVEL	CLASSE	A	B
	COEFICIENTE	1.0	1.6
1	1	1.516,59	1.895,74
2	1,1	1.668,25	2.085,31
3	1,18	1.789,58	2.236,98
4	1,24	1.880,57	2.350,72
5	1,32	2.001,90	2.502,38
6	1,39	2.108,06	2.635,08
7	1,46	2.214,22	2.767,78
8	1,48	2.244,55	2.805,70
9	1,5	2.274,89	2.843,62
10	1,6	2.426,54	3.033,19

A – Nível Superior;

B – Nível Superior com Especialização na área da Educação.

ANEXO xxiii

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019

INPC/2019 (3,43%)

Relação de Cargos em Comissão/Subsídio/Remuneração com RGA



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Ord.	Nome do Cargo	Quant.	Subsídio Lei nº	Rem. c/ RGA
	(http://www.amm.org.br/)		1.171/2017	
01	Procurador Jurídico	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.757,25
02	Secretário Adjunto ao Gabinete	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
03	Secretário Geral de Adm. e Planejamento	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
04	Secretário Mun. de Finanças e Orçamento	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
05	Secretário Mun. de Infraestrutura	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
06	Secretário Mun. de Educação e Cultura	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
07	Secretário Mun. de Saúde	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
08	Secretário Mun. de Esportes e Lazer	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
09	Secretário Mun. de Assistência Social	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
10	Secretário Mun. Agricultura, Ind. e Comércio	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
11	Secretário Mun. de Transportes	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

12	Secretário Mun. de Assuntos Administrativos (http://www.amm.org.br/)	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
13	Secretário Mun. de Turismo e Meio Ambiente	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
14	Secretário Mun. de Assuntos Indígenas	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
14-A	Subprefeito	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.171,50
15	Gestor Municipal de Convênios	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.930,34
16	Pregoeiro Oficial	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.930,34
17	Diretor de Div. Indentificação, Alist. Militar e Carteira de Trabalho	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.620,00
18	Diretor de Recursos Humanos	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.620,00
19	Ouvidor Geral	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.102,90
20	Chefe do Setor de Contabilidade e APLIC	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.102,90
21	Chefe de Logística - SMT	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.102,90
22	Chefe de Tesouraria	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.102,90



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

23	Chefe do Departamento de Compras (http://www.amm.org.br/)	01	R\$ 2.000,00	R\$ 3.102,90
24	Coordenador dos Serviços de Unidade Conveniada/SEFAZ	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.585,75
25	Coordenador de Compras e Almoxarifado	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.585,75
26	Coordenador de Serviços de Arrecadação	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.585,75
27	Coordenador dos Serviços da Agência Mun. de Transito	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.585,75
28	Coordenador dos Serviços de Infraestrutura	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.585,75
29	Coordenador de Assuntos Indígenas	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.585,75
30	Coordenador Administrativo do PREVICAMP	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.585,75
30-A	Coordenador do CRAS - SMAS	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.585,75
31	Coordenador Adm. e de Fiscalização do PROCON - MT	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.585,75
32	Coordenador de Relações Institucionais em Brasília	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.585,75
33	Coordenador de Rel. Institucionais em Cuiabá	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.585,75



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

34	Secretaria de Patrimônio (http://www.amm.org.br/)	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.068,60
35	Gerente do Departamento de frotas - SMS	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.068,60
36	Gerente Operacional do Posto Eleitoral	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.068,60
37	Gerente Operacional do Departamento de Água e Esgoto	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.068,60
38	Gerente Administrativo - SMS	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.068,60
39	Gerente Administrativo do Hospital Municipal	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.068,60
40	Gerente do Programa Bolsa Família	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.068,60
41	Gerente Administrativo do Gabinete	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.068,60
42	Gerente de Compras	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.068,60
43	Gerente de Vistorias do DETRAN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.068,60
44	Supervisor de Fiscalização e Arrecadação	02	R\$ 1.800,00	R\$ 1.861,74
45	Assessor de Esportes	02	R\$ 1.500,00	R\$ 1.551,45



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

46	Assessor de Turismo e Meio Ambiente	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.551,45
	(http://www.amm.org.br/)			
47	Assessor de Protocolo e Recepção	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.551,45
48	Assessor de Frotas - SMS	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.551,45
49	Assessor de Imprensa	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.551,45
50	Assessor de Tecnologia da Informação – ATI	02	R\$ 1.500,00	R\$ 1.551,45
50-A	Interprete da Língua Xavante	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.241,16
51	Atendente Comercial – SJC	01	R\$ 937,00	R\$ 998,00

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por



DEXATEC (<http://dexatec.com>)

Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços
(/mt/amm/publicacoes/?
q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

Edital de concurso público
(/mt/amm/publicacoes/?
q=Edital+de+concurso+público)

Comissão de licitação
(/mt/amm/publicacoes/?
q=Comissão+de+licitação)

Jornal Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações
(/mt/amm/publicacoes/)

Todas as edições do jornal
(/mt/amm/edicoes/)

Normas

Adesão

Links Úteis

Atualize seu navegador
(<http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm>)

ICP-BRASIL - Website (<http://icp-brasil.certisign.com.br/>)

Árvore ICP-Brasil v2
(http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

Processo seletivo
(<http://www.amm.org.br/publicacoes>;
q=Processo+seletivo)



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso



(<http://www.amm.org.br/>)

Leitores de PDF
(<http://www.pdffox.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm>)